



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX/nº37/2011 - Setor de Editais

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
-Jornalismo (preferencialmente); -Letras; -Ciência da Computação; -Engenharia Elétrica; -Administração.	01	20 horas semanais	06 meses	Setor de Editais

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

1.2. Pré-requisitos específicos (descrição feita pelo solicitante).

Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas contínuas no período da tarde.

2. Inscrições:

- Data: de 12/09/2011 a 16/09/2011;
- Horário: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00h;
- Local: Setor de Editais, PROEX, Reitoria Santa Mônica, Bloco 3P, 1º andar;
- Contato: Marta – 3239 4975

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.

- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex / formulários)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja demanda.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pela chefe do setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas, mediante sindicância garantida a ampla defesa;

§ 1- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

- Análise do histórico escolar;
- Carta de intenções (opcional);
- Entrevista individual;
- Análise de Documentação e convocação para entrevista (fase eliminatória);

3.2 Data e local da Análise de Documentação e outros:

- 20 de setembro de 2011, na sala do setor de Editais/Proex.

3.3 Da convocação para entrevista:

- A convocação dos alunos para entrevista, será feita via telefone e e-mail.

3.4 Da entrevista:

- A entrevista será feita no dia 22 de setembro de 2011, com agendamento de horário.

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 26/09/2011, no site www.proex.ufu.br.

4.1. Vigência do edital;

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Uberlândia, 05 de setembro de 2011.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **EDITAL/UFU/PROEX/nº37/2011 - Setor de Editais**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia, 05 de setembro de 2011

Assinatura do candidato

Via PROEX





ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

- Verificação e Cadastro de Editais via Internet;
- Envio de Editais via e-mail a Professores e interessados;
- Auxiliar na Execução de Editais, Projetos e Programas da Proex;
- Arquivo em Geral;
- Elaboração de relatórios;
- Digitação e elaboração de documentos em geral;
- Manter contatos com outros departamentos e setores;
- Execução de outras tarefas pertinentes ao setor.

JUSTIFICATIVA:

- Auxiliar e colaborar na execução de tarefas no Setor de Editais.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser Interessado;
- Saber se relacionar com outros membros do setor;
- Executar tarefas e colaborar com o setor;
- Ter um bom Português;
- Estar atento as tarefas;
- Ter noção de informática.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

--

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 05 de setembro de 2011